

**PORTARIA PRES Nº 292, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

Requisita a Analista Técnica de Órgãos Colegiados, Arquiteta e Urbanista ANA LATERZA, para prestar serviços de assessoramento superior no Gabinete da Presidência, declara temporariamente vago, com vistas a permitir o provimento provisório, o emprego efetivo de origem, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 159 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Requisitar, para prestar serviços de assessoramento superior, no Gabinete da Presidência, a Analista Técnica de Órgãos Colegiados, Arquiteta e Urbanista ANA LATERZA, pelo período de 1º de março de 2020.

Art. 2º Para fins de atender às necessidades dos serviços e não comprometer o exercício das atribuições da Secretaria Geral da Mesa, fica declarado temporariamente vago, com vistas a permitir o provimento provisório, o emprego efetivo de analista técnico de órgãos colegiados ocupado, anteriormente a esta requisição, na Secretaria Geral da Mesa, pela Analista Técnica ANA LATERZA.

Art. 3º As despesas decorrentes desta requisição, incluindo remuneração e demais benefícios decorrentes da relação de emprego, correrão por conta do orçamento da Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br), com efeitos a partir de 1º de março de 2020.

Brasília, 21 de fevereiro de 2020.

**LUCIANO GUIMARÃES**  
Presidente do CAU/BR